

Diário do Legislativo de 27/05/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 182ª Reunião Extraordinária

1.2 - 183ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 182ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE MAIO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz

e Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE(ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento nº 682/95; discurso do Deputado Gilmar Machado; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 1.063/96; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 1.240 e 1.721/96; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261; discurso do Deputado Ibrahim Jacob; rejeição - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276; discurso do Deputado Paulo Piau; rejeição - Questão de ordem - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281; discurso do Deputado Marco Régis; rejeição - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289; Requerimento do Deputado Paulo Schettino; aprovação do requerimento - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio -

Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rémo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 682/95, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando ao Governador do Estado o envio a esta Casa do encontro de contas relativo aos débitos e créditos existentes entre o Governo mineiro e o Grupo Mendes Júnior. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, queremos apenas dizer que nosso voto é favorável ao requerimento e que ficamos felizes com o andamento dos trabalhos e em ver a Mesa colocar os requerimentos e os projetos dos Deputados em votação. Esse requerimento apresentado pelo Deputado Geraldo Nascimento é de 1995 e somente agora, em 1997, o estamos votando. Esperamos que a Mesa continue tendo essa postura para que possamos votar todas as matérias. Esperamos que os pedidos de informação e projetos de Deputados tenham o mesmo tratamento que é dado aos projetos do Governo.

Espero que os Deputados aprovem esse projeto. Entendemos que ele ainda tem algum fundamento. Precisamos desses dados porque a situação da Mendes Júnior ainda continua complexa, especialmente no que diz respeito ao Governo de Minas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, o Requerimento nº 682/95 com a Emenda nº 1.

Requerimento nº 1.063/96, da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita ao Governador do Estado informações sobre o pagamento de aposentadorias dos ex-Governadores do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.063/96 com a Emenda nº 1.

Requerimento nº 1.240/96, do Deputado Marco Régis, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do BDMG pedido para que envie a esta Casa a listagem dos municípios mineiros envolvidos com o Projeto SOMA, com as informações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento nº 1.721/96, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que solicita seja encaminhado ao Comando Geral da PMMG pedido de informações sobre os crimes de assédio sexual e de abuso de autoridade que teriam sido perpetrados pelos tenentes que menciona contra uma policial militar. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1997. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai renovar a votação do veto, submetendo a matéria a votação por escrutínio secreto. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Roberto Amaral e Geraldo da Costa Pereira. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 61 Deputados; foram encontradas na urna 61 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados; votaram "não" 26 Deputados. Houve um voto em branco. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Ibrahim Jacob.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente e Srs. Deputados, praticamente após quatro anos em que vimos lutando por esse projeto, conseguimos, em princípio, convencer a Comissão de Justiça de que ele não é inconstitucional. Passado algum tempo, conseguimos que o projeto chegasse ao Plenário para votação, com parecer confirmando sua constitucionalidade. Ao mesmo tempo, por intermédio desta Presidência, conseguimos que o processo fosse levado a Plenário para votação e aprovado em 1º e em 2º turnos, por unanimidade.

Passado esse período, tivemos a oportunidade de esclarecer, desta tribuna, do que se tratava o projeto. Ele não tem nada a ver com o Governo do Estado e com o que se propala por aí: que ele é inócuo e que não poderia ser votado, porque o policial não teria meios de notificar o infrator na hora da infração. Como não? Qualquer infração depende muito de que o infrator, no caso, ou pretendo infrator, tenha conhecimento do fato. Ninguém pode ser multado sem ter sido cientificado do motivo da multa. Isso não pode existir. É inconstitucional multar da forma como está acontecendo, não só no trânsito, mas em qualquer outro setor, sem notificação. Fui fiscal da Previdência Social e do Ministério do Trabalho durante muitos anos e tenho conhecimento sobre a matéria. Mesmo a pessoa não assinando a multa, ou não sabendo dela, ele a recebe em sua residência ou no local de trabalho. As multas vão para o computador, que tem o endereço do proprietário do veículo.

É um absurdo querer colocar na cabeça dos nossos colegas a idéia de que o motociclista ou o condutor de um veículo qualquer que atravesse um sinal fechado ou fira a lei de trânsito não possa ter conhecimento de que foi multado. É muito fácil fazer isso. Ele não é multado na hora. Não há necessidade de correr atrás da pessoa para multá-la. Estão tapando o sol com a peneira. A solução é simples. Em todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, os que são multados reconhecem ou não a multa, porque foram notificados disso. Na legislação atual, não há notificação, a multa já vem até inserida no IPVA. Isso é um absurdo. Vêm acumulados os juros, a correção monetária e, à vezes, até multa sobre multa.

Esse projeto é de fundamental importância para todos nós, especialmente para os profissionais da área, os taxistas, que estão sempre apelando a nós para que o coloquemos em votação. Quando o colocamos, conseguimos fazer com que ele fosse aprovado por unanimidade nos dois turnos, mas o Governador achou por bem vetá-lo. Não estamos contra essa atitude, que é um direito que ele possui, mas também temos o direito de conscientizar os nossos companheiros, não porque queremos fazer oposição, mas porque estamos a favor da comunidade. Não estamos aqui somente para votar matéria de interesse do Governo. Precisamos votar também os nossos projetos, o que não tem sido feito.

Quero conscientizar os nossos companheiros, amigos e colegas e, para isso, gostaria de ler trechos do projeto que dispõe sobre a cobrança de multa por infração às normas de trânsito. Vejam os senhores a importância dele. (- Lê artigos do Projeto de Lei nº 207/95, publicado na edição de 14/12/96.)

O projeto estabelece que qualquer meio é reconhecido como uma forma que o agente fiscal tem para levar ao conhecimento do infrator a infração por ele cometida.

Ele descreve, ainda, o que vai acontecer com o infrator no caso de a notificação não chegar a suas mãos.

Quero trazer ao conhecimento dos senhores que esse projeto, além de sua importância, contém uma inovação no trânsito muito importante, principalmente por parte do DETRAN.

Os nobres colegas podem verificar que o CETRAN irá substituir o atual conselho existente no DETRAN, que nos deixa na seguinte situação: não adianta fazer recurso, porque o conselho é composto por elementos do próprio órgão. Naturalmente, agora passará a ser isento de qualquer suspeita.

Os trechos que acabo de ler constam do parecer de redação final do projeto. A seguir, temos o parecer da comissão especial, então constituída para julgar o veto do Governador, que assim diz na sua conclusão: "Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261".

Essa comissão teve o período de novembro a março para opinar. Quer dizer, houve um trabalho bem feito, e a Casa, por intermédio do seu departamento jurídico, também opinou favoravelmente à aprovação do projeto, com a derrubada do veto. Não se trata apenas do interesse dos Deputados, que, às vezes, são vítimas de multas fantasmas. Peço a todos que também se preocupem com os motoristas profissionais e com todos aqueles que têm veículos e que, muitas vezes, são injustiçados.

Fica aqui o meu pedido: votem "não". Se não obtivermos 39 votos, praticamente será derrubado um projeto de alto alcance social e profissional. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto. Com a palavra, a Sra. Secretária para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 64 Deputados. Foram encontradas 64 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 22 Deputados; votaram "não" 42 Deputados. Está rejeitado o veto. À promulgação.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Serei bastante breve. Peço a compreensão dos meus companheiros Deputados na derrubada desse veto, o que é muito importante para o meio ambiente do Estado de Minas Gerais. Trata-se de uma proposta séria, que não compromete as finanças públicas. Dessa forma, peço um voto de confiança dos companheiros Deputados na derrubada desse veto, votando "não". Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes. A Presidência indica para substituir o Deputado Roberto Amaral, como escrutinador, o Deputado Rêmolo Aloise.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 66 Deputados. Foram encontradas na urna 66 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 6 Deputados; votaram "não" 60 Deputados. Está rejeitado o veto. À promulgação.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Gostaria de agradecer a confiança dos nobres pares que votaram contra o veto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposição ora em votação refere-se a um projeto de lei de nossa autoria, que propõe a execução de um exame laboratorial no recém-nascido, aproveitando o cognominado teste do pezinho.

Esse exame é empregado para aquilatar a falta de uma substância no organismo do ser humano, no caso ainda recém-nascido, de modo a prevenir o enfizema pulmonar. É feito nos Estados Unidos como exame pré-admissional ao trabalho em empresas.

Embora respeitemos, não podemos entender o veto de S. Exa., o Governador do Estado, sob a alegação de que precisamos, neste País, tratar primeiro de doenças comuns, como a diarreia.

Entendemos que vivemos num país de Terceiro Mundo, onde precisamos tratar de doenças de massa, mas não podemos perder a oportunidade de entrar para o Primeiro Mundo, cuidando de projetos que são discutidos em países civilizados.

O custo desse exame é baixíssimo, em torno de R\$0,70, e será feito junto com o teste do pezinho. Acredito que, sendo aprovado o projeto, o Governo do Estado terá muito tempo para regulamentá-lo e criar condições para a feitura desse exame.

Pedimos aos companheiros que votem "não", porque se trata de projeto de alcance social, que coloca Minas Gerais na vanguarda da saúde, mesmo que esse exame não seja colocado em prática tão rapidamente pelo Governo do Estado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada para votação secreta.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 52 Deputados; foram encontradas na urna 52 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Votaram "sim" 7 Deputados; votaram "não" 45 Deputados. Está rejeitado o veto. À promulgação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Schettino, que, na forma regimental, solicita o adiamento da votação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Sobrestando o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289 as demais matérias da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 183ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE MAIO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE(ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289; discurso do Deputado Paulo Schettino; rejeição - Questão de ordem - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pérciles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Vetos às Proposições de Lei nºs 13.261, 13.276, 13.281 e 13.284, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos, em que solicita inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 536/95, de sua autoria, seja apreciado logo após a votação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Para encaminhar a votação, a Presidência passa a palavra ao Deputado Paulo Schettino.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, galeria, imprensa, esse veto parcial do Governador à Proposição de Lei nº 13.289, no nosso entendimento não deveria ter sido feito dessa maneira. Quando o projeto de privatização do CEASA veio para esta Assembléia, não foi mencionado absolutamente nada com relação à administração do Mercado Livre dos Produtores. Então, o Deputado Gilmar Machado apresentou uma emenda dando aos pequenos produtores, por meio de sua associação, que é a Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros do CEASA, participação na administração do Mercado Livre dos Produtores, que, traduzindo, é a pedra do CEASA. A razão da existência do CEASA é exatamente essa pedra, esse Mercado Livre dos Produtores, eles é que são a essência do CEASA. Todos os outros aglomerados que participam do CEASA estão nessa administração, menos os produtores.

A própria comissão especial rejeitou esse veto. Foi feito um entendimento com o Governo, por meio de seu Líder, Deputado Pérciles Ferreira. Peço aos companheiros que votem pela derrubada do veto. Votem "não". Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os que

desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Paulo Piau e Wanderley Ávila. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Paulo Schettino - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 41 Deputados. Foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 39 Deputados. Está rejeitado o veto. À promulgação.

Questão de Ordem

O Deputado Arnaldo Penna - V. Exa. pode verificar que inexistente "quorum" para prosseguimento das votações, em razão do que se requer a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às onze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Gilmar Machado, Ivair Nogueira e Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, IV, do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 1.144 a 1.148, 1.150 a 1.154, 1.157 a 1.164 e 1.166 a 1.170/97. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados o parecer que conclui preliminarmente pela possibilidade de deliberar sobre o pedido de licença solicitado por meio do Ofício nº 12/97, do TRE-MG- (relator: Deputado Ivair Nogueira) e pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.078/96 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gil Pereira) e 1.146/97 (relator: Deputado Antônio Júlio). O Projeto de Lei nº 1.112/97, que recebeu parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, teve sua discussão e sua votação adiadas em virtude de pedido de vista deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nº 1.082/97 (relator: Deputado Hely Tarquínio), 1.129 e 1.140/97 (relator: Deputado Gilmar Machado). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Sebastião Costa - Antônio Júlio - Ermano Batista.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a Presidência dos trabalhos e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente acusa o recebimento dos ofícios nºs 131/97, do Centro Industrial de Juiz de Fora; 2.427/97, do Ministério da Saúde, e da Associação Comercial e Industrial de Oliveira. Em seguida, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita sejam convidados os Srs. Aluísio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, Mauro Roberto Soares Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, e Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM, para prestarem esclarecimentos sobre os precatórios judiciais de suas respectivas unidades administrativas; sejam convidados os Srs. Gláucio Gontijo de Amorim, João Luiz de Amuedo Avelar e Murillo Bechara, advogados, para prestarem informações sobre a questão dos precatórios judiciais em Minas Gerais, e, ainda, seja encaminhado à Área de Consultoria Temática desta Casa pedido de análise dos Decretos nºs 37.667, 37.668, 37.671, 37.672, 37.673, 37.676, 37.679, 37.681, 37.684, 37.691 e 37.692, os quais tratam da transferência de recursos do orçamento destinados ao pagamento de precatórios para outros fins. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados por unanimidade. Após, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral, relator do Projeto de Lei nº 576/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 627/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Na fase de discussão, o Deputado Roberto Amaral solicita vista da matéria, sendo seu pedido deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral, relator do Projeto de Lei nº 1.032/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta. O Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 1.061/97 no 1º turno, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Na fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário, o relator, Deputado Roberto Amaral, opina pela aprovação dos Requerimentos nºs 2.046 e 2.084/97, e o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Requerimento nº 2.079/97, emite parecer pela aprovação da proposição com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, são as proposições aprovadas por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Durval Ângelo - Álvaro Antônio - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DIVERSAS DENÚNCIAS QUE ENVOLVEM O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira, Miguel Martini e Geraldo da Costa Pereira, membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados Paulo Schettino, Marcelo Gonçalves e Antônio Júlio, além dos Srs. Gilvan Alves Franco e Cláudia Spranger, Promotores de Justiça da Vara de Execuções Criminais do Ministério Público, Fábio Alves dos Santos, representante da Pastoral Carcerária, e Antônio Martins, representante da Pastoral Evangélica. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura da seguinte correspondência: cartas enviadas pelos presos das Cadeias Públicas de Teófilo Ottoni e de Visconde do Rio Branco; Ofícios nºs AJ.021-97 e AJ.024-97, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania; 1.997 e 2.004/97, do Sr. Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, e 272/97, dos Srs. Gilvan Alves Franco e Cláudia Spranger, Promotores de Justiça. A Presidência determina que a correspondência lida seja anexada aos autos e, a pedido do Deputado Durval Ângelo, encaminha as cartas dos presos das Cadeias Públicas de Teófilo Ottoni e de Visconde do Rio Branco para o relator, Deputado Ivair Nogueira, para que as analise e estude a possibilidade de realizar as visitas solicitadas. O Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimentos pedindo que sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda as seguintes informações: extratos mensais com a movimentação das contas bancárias do Fundo Penitenciário Estadual desde a sua criação; balancetes mensais do Fundo Penitenciário Estadual desde a sua criação; valores da arrecadação mensal do Fundo Penitenciário Estadual, discriminados por fonte, desde a sua criação; arrecadação mensal da receita judiciária de custas e emolumentos desde maio de 1996; arrecadação mensal das multas pecuniárias e dos juros de mora fixados em sentenças judiciárias desde janeiro de 1994; relação de todos os investimentos executados, em execução, licitados e aguardando licitação, custeados pelo Fundo Penitenciário Estadual, com indicação dos valores, da localização e do cronograma de execução; e que seja ouvido em reunião da Comissão o Sr. Marcelo Marinho Couto, Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas - DEOP. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Tecem comentários a respeito do requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, que solicita visita à Cadeia Pública de Divinópolis, apresentado em reunião anterior, os Deputados Ivair Nogueira, Geraldo da Costa Pereira, Miguel Martini, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves. O Presidente informa que não o colocará em votação e determina que o requerimento continue em poder do relator, para melhor análise. O Deputado Durval Ângelo solicita que seja registrada a sua discordância desse encaminhamento da Presidência. O Presidente apresenta, em nome do Deputado João Batista de Oliveira, requerimento baseado em pedido da Sra. Maria da Conceição Ramos, mãe do cidadão Gerssui Rosa Ramos, solicitando que seja requerida a transferência deste, que cumpre sentença judicial na Penitenciária de Segurança Máxima de Contagem, para a Penitenciária de Ribeirão das Neves. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita a ida da Comissão aos Municípios de Divinópolis e Itaúna para se conhecerem os trabalhos desenvolvidos no sistema carcerário desses locais; seja pedido ao Instituto de Criminalística cópia do laudo realizado no local denominado Igreja, no Departamento de Operações Especiais, feito pelas peritas Érica e Acidália, bem como o filme das fotos não aproveitadas por sua má qualidade técnica; sejam ouvidos pela Comissão os Srs. Augusto Rosa Queiroz e Marilene Leandro de Araújo, detentos do 4º Distrito Policial de Betim. O Presidente passa o primeiro requerimento ao relator, para análise, e esclarece que a matéria será apreciada oportunamente; em relação ao segundo requerimento, o Presidente esclarece que o pedido de cópia do laudo fica prejudicado, uma vez que já foi matéria aprovada em outra reunião, mas que colocará em votação as demais solicitações. Colocados em votação, ficam aprovados o pedido do filme, constante no segundo requerimento, e o convite aos detentos. O Deputado Ivair Nogueira, com a palavra, apresenta requerimento pedindo que sejam solicitadas ao Instituto de Criminalística as seguintes informações, referentes à perícia realizada no cômodo denominado Igreja, existente no Departamento de Operações Especiais - DEOESP -, da Secretaria de Segurança Pública: se os orifícios encontrados no local poderiam ter sido utilizados para a ação denominada pau-de-arara; qual tipo de utilização poderia ser dada à fiação encontrada na meia-parede do citado cômodo; qual funcionário do DEOESP informou aos peritos que o referido local é um vestiário; por quais meios a perícia concluiu que o cômodo é um vestiário; há quanto tempo o chuveiro foi instalado naquele local; se a massa encontrada no ponto de fixação do chuveiro era nova; se estava seca ou úmida; se foram encontrados nos orifícios localizados na meia-parede e na parede oposta vestígios de sua utilização para colocação de canos ou barras de ferro; durante quanto tempo um condutor elétrico se mantém energizado após a sua desconexão da rede; se a solda que fixa um tubo de 1/2 polegada ao orifício da parede oposta à mureta era recente ou não. O Deputado Durval Ângelo apresenta emenda ao requerimento, solicitando que nele sejam acrescentados os seguintes pedidos: informações sobre por que não foi feita coleta de material na superfície da parede onde ficava fixado o pau-de-arara, bem como no orifício de colocação, para ver se havia metais daquele aparelho para análise e confrontação; coleta de material no sabão que se encontrava no local para ver se há algum vestígio; informações sobre por que a toalha não foi recolhida para averiguar se houve uso recente dela naquela sala. Em votação, o requerimento, salvo emendas. Aprovado. Em votação, as emendas do Deputado Durval Ângelo. Aprovadas. A Presidência informa que a 2ª Parte da reunião destina-se a ouvir os Srs. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia do Estado, e Levy Eduardo dos Santos, Presidente da Associação Criminalística do Estado, e justifica a ausência do Sr. Levy, por ter este sido intimado a prestar depoimento à Corregedoria-Geral de Polícia no mesmo horário. A Presidência convida o Sr. José Antônio de Moraes para tomar assento à mesa e passa-lhe a palavra. Após sua explanação, fazem perguntas os Deputados Durval Ângelo, Miguel Martini, Ivair Nogueira e João Leite, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrados os debates, a Presidência agradece a presença e a colaboração do Sr. José Antônio de Moraes e suspende a reunião por alguns minutos, para que os Deputados possam se despedir do convidado. Reabertos os trabalhos, o Presidente registra a presença do Sr. Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, e convida-o a fazer parte da Mesa. A 3ª Parte da reunião destina a ouvir os Srs. Ediraldo Brandão, Superintendente de Organização Penitenciária da Secretaria da Justiça, e a Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha, Superintendente de Finanças da Secretaria da Fazenda. A Presidência passa a palavra aos convidados, que, cada um por sua vez, fazem suas exposições. Após as explanações, são abertos os debates. Fazem perguntas aos convidados os Deputados Durval Ângelo, Ivair Nogueira, João Leite e Paulo Schettino, conforme consta nos registros taquigráficos. A Presidência concede a palavra aos Srs. Gilvan Alves Franco, Fábio Alves dos Santos e Antônio Martins, que acompanham os trabalhos da Comissão, por terem sido citados pelo Sr. Ediraldo Brandão. Encerrada a fase dos debates, o Presidente agradece a presença e a colaboração dos Srs. Ediraldo Brandão e Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha pelos subsídios prestados à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada às 14 horas do dia 21 de maio, no Plenarinho II desta Casa, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Durval Ângelo - Geraldo da Costa Pereira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 27/5/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.996/97, do Deputado Marcelo Gonçalves, pedindo informações ao Secretário da Educação acerca do número de vagas para professores existente em dezembro de 1996 e da não-nomeação de professores P3 e P5, já concursados, sob a alegação da inexistência de vagas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, quiltera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Pérciles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 514/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, também da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com a Emenda nº 5, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça; 5, da Comissão de Saúde e Ação Social, e 6 a 9, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1 a ela apresentada. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Saúde e Ação Social, e 6 a 9, apresentadas pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1 a ela apresentada.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/97, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 29, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nº 1 a 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia para os veículos automotores que transitarem em rodovias estaduais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que disciplina a administração de medicamento a aluno nas escolas públicas estaduais e dá outras providências. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 865/96, da Comissão de Agropecuária, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR de INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A FALTA DE REPASSES DO TESOURO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 9.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986, E AINDA APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM ÀS IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO NO INSTITUTO, a realizar-se às 10h30min do dia 27/5/97

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 11 horas do dia 27/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

Ordem do dia da 44ª reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 28/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposição da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.140/97, do Deputado Raul Lima Neto.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 27/5/97, destinada à apreciação do veto oposto à Proposição de Lei nº 13.321, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor - Pró-Consumidor, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado, 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos, 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado, 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, dos Projetos de Resolução nºs 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, e 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, e dos Projetos de Lei nºs 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências, 514/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências, 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia para os veículos automotores que transitarem em rodovias estaduais, 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre, 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências, 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira, 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que disciplina a administração de medicamento a aluno nas escolas públicas estaduais e dá outras providências, 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados, 865/96, da Comissão de Agropecuária, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências, e 1.142/97, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de maio de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Elbe Brandão, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 27/5/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.139/97, que altera dispositivos da Lei nº 10.366, de 28/12/90; e 1.143/97, que altera a composição da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF -, ambos de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, José Braga, Antônio Roberto, Paulo Pettersen, Roberto Amaral e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 27/5/97, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de ouvir os Srs. José Afonso Bicalho Beltrão, Presidente do CREDIREAL, e Pompílio de Lourdes Canaves, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, que irão prestar esclarecimentos sobre a questão da reestruturação do sistema financeiro do Estado de Minas Gerais, com ênfase para o caso do CREDIREAL.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 627/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Raul Lima Neto, o projeto de lei em tela dispõe sobre a conservação das nascentes e o saneamento dos cursos de água e dos lagos de domínio estadual e dá outras providências.

Distribuído às comissões competentes, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do projeto. No Plenário desta Casa, porém, o parecer foi rejeitado. Já a Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Cumpre-nos, agora, nos termos regimentais, emitir parecer quanto aos aspectos econômico-financeiros do projeto.

Fundamentação

O projeto de lei objeto de análise, em seus termos originais, proíbe a descarga de qualquer tipo de detrito que contribua para poluir as coleções hídricas no Estado de Minas Gerais. Seu art. 2º determina que uma entidade, para canalizar ou descarregar esgotos em rios ou lagos totalmente poluídos. Essa constatação levou a Comissão de Meio Ambiente a apresentar o Substitutivo nº 1, sanando suas impropriedades. É essencial, portanto, ressaltar alguns pontos do substitutivo, pois o seu conteúdo é que vai determinar os efeitos econômicos e financeiros. Para tanto, transcrevemos os comentários da Comissão de Meio Ambiente:

Ora, uma análise rápida dos termos do projeto, sob o enfoque econômico, identifica imediatamente sua inviabilidade. Se for transformado em lei, veremos que dejetos hídricos tratados até se tornarem potáveis serão descarregados em rios ou lagos totalmente poluídos. Essa constatação levou a Comissão de Meio Ambiente a apresentar o Substitutivo nº 1, sanando suas impropriedades. É essencial, portanto, ressaltar alguns pontos do substitutivo, pois o seu conteúdo é que vai determinar os efeitos econômicos e financeiros. Para tanto, transcrevemos os comentários da Comissão de Meio Ambiente:

" - sem prejuízo do que dispõe a legislação federal, o lançamento de esgotos de qualquer natureza em bacias receptoras superficiais somente poderá ser efetuado dentro dos padrões permitidos de efluentes especificados para cada local, em conformidade com a classificação das coleções de água do Estado;

- sujeitam-se ao licenciamento ambiental os projetos de obras de canalização de esgotos domésticos, hospitalares e industriais, de coleta de águas pluviais e aqueles que de qualquer forma importem em descarga de resíduos sólidos, gasosos ou líquidos que possam prejudicar a qualidade dos cursos d'água;

- é vedada a concessão de licenciamento dos projetos que não contemplam sistemas de tratamento;

- a critério do COPAM, serão concedidos prazos às pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, em situação irregular, para que promovam a implantação de sistemas de coleta de acordo com o disposto na lei (essa medida leva em consideração as dificuldades financeiras dos municípios, já apontadas anteriormente, e permite também concessão de prazo à atividade particular para que possa atender às normas ambientais)".

Pelos termos do substitutivo apresentado, verifica-se que, doravante, os projetos que impliquem descarga de resíduos que possam prejudicar a qualidade dos cursos de água terão a obrigatoriedade de implantar adequado tratamento de esgotos. Em face das eventuais dificuldades imediatas - técnicas e financeiras - para o cumprimento dessas normas, a Administração, nos termos da proposição, poderá conceder prazo às pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, em situação irregular, para que promovam a implantação de sistemas de coleta, de acordo com a lei.

Ainda preocupada com a viabilidade operacional e financeira da proposição, esta relatoria houve por bem propor a convocação da COPASA-MG, para que se manifestasse a respeito. Em sua exposição, feita nesta Casa, o Presidente daquela empresa explicou que a falta de tratamento de esgotos se deve à prioridade estabelecida pelo Governo para o abastecimento de água. Atendido todo o universo de consumidores, a etapa seguinte seria o tratamento dos esgotos e águas residuárias. Embora não implantada, a etapa de tratamento de esgotos está normalmente prevista em projeto. Assim, a sua implantação, mesmo que tardia, não deverá onerar os investimentos.

Hoje, a COPASA-MG não tem condições legais para impor o tratamento. A empresa opera no regime de concessões e depende do concedente para a definição do escopo dos serviços. Em geral, as Prefeituras descartam a implantação imediata do tratamento de esgotos, embora percam receita, nos termos da "Lei Robin Hood".

A legislação em vigor não é clara quanto à obrigatoriedade da realização de investimentos em tratamento. A aprovação da proposição terá o mérito de sanar essa impropriedade. Os órgãos licenciadores passarão a ter condições objetivas de atuação, a partir do momento da aprovação dos projetos de investimento. O eventual veto do Governador significará a manutenção da atual estratégia de atuação do Estado no setor. Transformada em lei, a proposição será o marco de nova etapa de preservação do meio ambiente e dos nossos recursos hídricos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 627/95, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga, relator - Roberto Amaral - Durval Ângelo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, representantes da imprensa, distinto e seletivo povo mineiro que nos vê e ouve, peço-lhes permissão para registrar neste Plenário a grande emoção que senti na quinta-feira passada, quando, acompanhando o Governador Eduardo Azeredo - também faziam parte da comitiva o Presidente da Casa, Deputado Romeu Queiroz, e os Deputados do Norte de Minas -, tive o honroso privilégio de receber Sua Excelência o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em pleno solo do Projeto Jaíba, onde se fez a entrega do milésimo título de assentamento a um colono irrigante.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é por demais conhecida a minha paixão pelo Projeto Jaíba, que eu considero como a mais grandiosa obra dos Governos Federal e Estadual na sofrida região do Norte de Minas.

Quando concluído, ele estará irrigando uma área contínua de 100.000ha de terras no extremo Norte de Minas, transformando a região num dos maiores celeiros do País, notadamente com a produção de frutas ou qualquer produto agrícola que o mercado consumidor exigir.

Lembro-me bem do pessimismo e da descrença de muitos políticos deste país, quando, nos anos 70, os Governos Federal, através da CODEVASF, e Estadual, por intermédio da Secretaria da Agricultura, através da RURALMINAS, se uniram e projetaram a irrigação para o aproveitamento das terras da mata Jaíba.

Os 100.000ha irrigados, utilizando-se moderno e sofisticado sistema de bombeamento do rio São Francisco, soavam para muitos céticos e descrentes como uma obra faraônica, como desperdício de dinheiro.

Entretanto, com determinação, obstinação, coragem e muito trabalho, os Governos Federal e Estadual tomaram a empreitada como um desafio a ser vencido e vêm implantando o Projeto Jaíba dentro do cronograma previsto para as suas obras, cronograma esse de acordo com a dimensão da obra.

É bom ressaltar que não há nenhum atraso e nenhuma postergação, o que há é que a obra, em virtude de sua dimensão, exige tempo, recursos e trabalho.

Os trabalhos se desenrolam há mais de 20 anos; durante 13 anos estiveram sob o meu comando direto, quando, então, respondia pela 1ª Diretoria, hoje Superintendência Regional da CODEVASF, em Minas.

Iniciamos os primeiros trabalhos das obras de engenharia civil do projeto e deixamos totalmente pronta a base para a conclusão da obra. Daí, a minha emoção com a visita do Presidente Fernando Henrique ao Projeto Jaíba.

Atualmente, em via de se concluir a sua primeira etapa, que prevê a irrigação de 25.000ha e o assentamento de duas mil famílias, juntamente com outros 300 pequenos e médios empresários, o Projeto Jaíba já tem a infra-estrutura básica para a irrigação dos 100.000ha.

Esse é o detalhe mais importante e fundamental para o conhecimento de todos. São duas grandes estações de bombeamento que conduzirão a água, por intermédio de canais primários, a todo o perímetro irrigado.

Também já abriga mil famílias de pequenos produtores, trabalhando em 5.090ha irrigáveis, com uma produção estimada de 80t de alimentos por dia, notadamente de frutas e hortaliças. O desenvolvimento deste Projeto, a produção agrícola nessa área já permitiu a emancipação de dois distritos, que são, hoje, os municípios de Jaíba e Matias Cardoso.

Incluído na lista de projetos prioritários dos Governos Fernando Henrique Cardoso e Eduardo Azeredo, o Jaíba dará mais um grande vôo a partir do próximo ano, com a implementação de sua segunda etapa, que deverá ampliar a área total de cultivo e assentamento para 45.000ha, com investimentos de US\$240.000.000,00, cujos retornos econômicos e sociais serão altíssimos e virão em curto prazo, a partir de agora.

Assim, aos poucos, o Projeto Jaíba vai se consolidando e ajudando a transformar a feição do semi-árido do Norte de Minas numa das áreas mais produtivas do País, constituindo-se na locomotiva do desenvolvimento agrícola, tal e qual foi concebido.

Foi justamente esta certeza que levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso a sentir grande alegria diante do que viu no Projeto Jaíba na quinta-feira passada e a exclamar textualmente que voltava para Brasília mais confiante em que o empreendimento será a redenção do Norte de Minas e transformará a região "numa nova Canaã".

Emoções à parte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaríamos que esta Casa dirigisse uma moção de aplausos ao Presidente da República e ao Governador do Estado pelos esforços carinhosos que vêm envidando em favor do Projeto Jaíba, o grande agente de desenvolvimento daquela região. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar Montes Claros, em especial a D. Zezé Colares, que há muitos anos luta pelo Banzé, pela realização do 1º Festival Internacional do Folclore, que está ocorrendo em Montes Claros, com a participação da Hungria, do Paraguai, da Jugoslávia, além de nove Estados brasileiros, que estão mostrando suas respectivas culturas.

Em segundo lugar, companheiros, gostaria de discutir o Programa de Saúde da Família, que, com muita competência, a Secretaria da Saúde tem encaminhado junto aos municípios. No entanto, é preciso fazer algumas reivindicações, como a inclusão do dentista da família nesse programa. Ai, sim, também estaremos tratando da saúde bucal dos nossos companheiros.

Outra questão que desejo abordar diz respeito à fluoretação da água. Temos algumas estatísticas mostrando que o índice de cárie caiu naquelas cidades onde a água é tratada com flúor. Portanto, pedimos uma divulgação ampla para o meio rural, a fim de que todas as pessoas tenham o direito efetivo de acesso à saúde.

Hoje, Bocaiúva está em festa, pois, há meio século, a cidade foi alvo de um eclipse. Estamos tentando um contato com a Embaixada dos Estados Unidos, além de uma solicitação ao Ministério da Ciência e Tecnologia e à Secretaria da Ciência e Tecnologia, para que possamos levar para lá um observatório que nos permita estudar as questões da ciência e da técnica, como um dos pontos geográficos estratégicos. Assim, iremos estudar os céus, além de vincular a astronomia à nossa região, ao Norte de Minas e à UNIMONTES. São questões que estaremos encaminhando e informando a todos os companheiros e a esta Casa. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Raul Lima Neto - Deputado Romeu Queiroz, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é muito pouco tempo que tenho para encaminhar este projeto. Faço-o dentro da ordem, dentro da pauta, porque um projeto que autoriza o Executivo a doar imóveis pode despertar suspeita. E a suspeita, qualquer uma que se possa levantar contra nosso Governador quanto a sua probidade e honestidade, seria, sem dúvida, temerária e injusta. Subo para falar sobre aquilo que tem causado suspeita em nosso povo e para denunciar a maior cadeia, o maior esquema de corrupção deste País, que agora opera em plena luz, em gabinetes de Deputados, como no gabinete deste Deputado, não desrespeitado pelas pessoas que o procuraram, mas por aqueles que sobre elas estão falando e que desconhecem que política é coisa séria e que existem homens tementes a Deus e crentes em Jesus Cristo neste País.

O esquema das empreiteiras, o fundo perdido que está na União envolve milhões e milhões de dólares, que mantêm o cartel das empreiteiras. Esse fundo perdido é oferecido aos

Deputados, que indicam os Prefeitos para receber verbas, dos quais este Deputado indicou 16. Sabemos, por exemplo, que a nossa cidade de Vespasiano já recebeu R\$1.000.000,00 em verbas do fundo perdido, que é uma verba para a construção de hospitais, escolas, obras. E o Prefeito recebe com boa intenção. Mas, já no contrato, 20% são da empresa que opera isso. Se não for assim, o projeto não é aprovado, porque existe um esquema montado por funcionários do Governo. Desses 20%, digamos, da liberação de R\$1.000.000,00, R\$50.000,00 são para a empresa do Estado, R\$50.000,00 para a empresa que opera em Brasília e R\$100.000,00 para o Deputado. Alguns Deputados não recebem isso, mas às vezes assinam, porque sem a autorização o seu Prefeito não vai receber obras.

O Brasil está na mão das empreiteiras. Isso está aí, na imprensa, para quem quiser ver. É algo tão escandaloso ou muito mais até - porque são os corruptores - do que esses cinco homens que se venderam no Congresso. E se o Congresso do Brasil é liso - e creio que deve haver homens honestos lá -, sem dúvida vai requerer que se instale uma CPI para apurar as empreiteiras do nosso País.

Eu não poderia fazer essa denúncia num prazo menor que 15 minutos, porque sei do que estou falando. O esquema existe. Qualquer projeto que uma Prefeitura ou um Deputado faça, se não for por esse esquema, não é aprovado, a liberação não sai. O escritório faz uma coisa perfeitamente certa no papel, perfeitamente normal junto ao Tribunal de Contas, o dinheiro é liberado e, então, essas verbas são repassadas. Fui ouvindo mas, de repente, fiquei horrorizado, meditando ontem à noite, e eu queria chegar mais fundo, porque existem políticos honrados, de nome, de mãos limpas. E existem aqueles que eles nem mesmo procuram porque sabem que são assim. Mas vir me procurar! Quer dizer que estão pensando que eu... pelo amor de Deus! Eu sou um cristão. O reino de Deus é justiça, paz e alegria no Espírito Santo.

Isso deve ser apurado, e essa é a minha denúncia. Eu não teria outra tribuna e não tenho, talvez, outra oportunidade, porque não sei se serei eleito e se estarei vivo amanhã, pois a minha vida está na mão de Deus. Mas quase toda a corrupção deste País está ligada a essa mãe das corrupções, que é exatamente o monopólio e o cartel das empreiteiras. E isso está aí para os jornalistas pressionarem o Congresso, porque ninguém tem maior poder em qualquer nação, e esse poder por Deus lhes foi dado, de formar opinião e estar ao lado da justiça. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em Brasília compra-se voto para a reeleição. Foi denunciado e apurado. Aqui na Assembléia Legislativa, como acabou de informar o companheiro Raul Lima Neto, estão tentando comprar assinatura de Deputado. Acho que esta Casa tem que apurar o caso.

Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto e ao requerimento também, lembrando que o América Futebol Clube completou 85 anos.

Fundado em 30/4/12, o América se incorporou definitivamente à história de Belo Horizonte. Seus feitos repercutem por todo o Brasil e alcançam, ainda, expressão internacional.

Conquistas gloriosas, nomes ilustres e inúmeras realizações transformam o América num clube com projeção além-fronteiras.

Em 1912, um grupo de menores jogava futebol na esquina das Ruas da Bahia e dos Timbiras, sob a liderança de Afonso Silviano Brandão, Aureliano Lopes Magalhães, Ademar Meira, Oscar Gonçalves e Henrique Diniz. A partir de simples sonho, aqueles garotos resolveram fundar um clube, tendo sido aplaudido o nome de América Futebol Clube.

Além dos anteriormente citados, assinaram a ata de fundação: Francisco Bueno Brandão, José Miranda Megalli, Leonardo Gutierrez, Leon Roussoullieres Filho, Fioravante Labruna, Gerson de Sales Coelho, Waldemar Jacob, César Gonçalves, Augusto Pena, Caetano Germano e Álvaro Moreira da Cruz.

A primeira bola foi comprada através de rateio entre os craques-mirins, e a segunda, através do bolso do então Presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão, pai e tio de dois dos fundadores.

A primeira equipe estreou num campo macadamizado, na confluência das Ruas Espírito Santo e Timbiras e da Av. Álvares Cabral, com os gols sendo feitos com dois montes de pedras. Mais tarde, os garotos passaram a jogar na esquina de Av. Bias Fortes com R. Timbiras, no campo que já era utilizado pelo Clube Atlético Mineiro.

Em 1923, a agremiação passou a usufruir do campo do Esporte Clube Minas Gerais, na antiga Av. Paraopeba, hoje, Augusto de Lima, perto do Parque Municipal. Posteriormente, construiu sua primeira praça de esportes, inaugurada em 7/9/22, com a presença do Presidente Raul Soares. Depois, foi construído o Estádio da Alameda, inaugurado em 1928 e reorganizado por Alair Couto em 1948, onde hoje se localiza o Supermercado Extra.

Hoje, possui o América um respeitável patrimônio, composto de moderna sede social no Bairro Ouro Preto; de quatro campos no Centro de Treinamento Lanna Drumond, na Pampulha; de dois campos em centro de treinamento em Santa Luzia; do Estádio Vale Verde, em Contagem, e de terreno de 70.000m² na Av. dos Andradas, além de administrar o Estádio Independência, onde faz suas principais partidas.

Com esse invejável patrimônio, o América se inclui, hoje, entre os principais clubes do País.

Preocupado com a formação de craques, mantém em pleno funcionamento as escolinhas de futebol e os departamentos juvenil e de juniores, participando, com destaque, de todas as competições da categoria, sendo que, recentemente, ganhou a Taça Cidade de São Paulo de Juniores, que é o mais importante certame da categoria no País.

O carro-chefe do América, indiscutivelmente, é o futebol profissional, mas foi no amadorismo que alcançou seu maior feito, qual seja o decacampeonato - título que pouquíssimos clubes podem se orgulhar de deter.

Já na era do profissionalismo, o América foi campeão em 1948, com um time que todos os torcedores, até hoje, guardam de memória: Tonho, Didi e Lusitano; Jorge, Lazarotti e Negrinhão; Hélcio, Nandinho, Petrônio, Valsech e Murilinho. O técnico era Yustrich.

Voltou a ser campeão em 1957, quando obteve a triplice coroa sob o comando de Jorge Ibraim. Na época, o América tinha como time titular Jardel, Gaia e Fantinho; Toledo, Moacir e Gilson; Ernani, Miltinho, Capeta, Wilson Santos e Goiano, jogando ainda Cazuzu, Leônidas, Robson, Osvaldo, Herveu, Barbatana e Tiãozinho. O técnico era Artur Nequessaurt.

Em 1971, ganhou o campeonato estadual de forma invicta, sob o comando técnico de Biju e Henrique Frade. O time base era: Élcio, Batista, Vander, Misael e Cláudio; Pedro Omar, Dirceu Alves e Amaury Horta; Zé Carlos, Jair Bala, Hélio, Valtinho e Edson.

Em 1993, voltou a ser campeão, tendo como técnico Formiga e como time base, Milagres, Estêvão, Marins, Lelei e Ronaldo; Gutemberg, Flávio e Robson; Euler, Hamilton e Celinho.

O América, como profissional, em 1960, jogou na Grécia, na Turquia, em Israel, em Chipre e em outros países. Voltou à Europa em 1986, jogando na Espanha e em Portugal. Nas duas temporadas internacionais, a chefia da delegação coube a Wilson Gosling.

Jogou, ainda, no Uruguai e na Argentina, em jornadas memoráveis, e, recentemente, na Ásia e no Oriente Médio.

Nessas excursões, consolidou seu nome, elevando o conceito do futebol mineiro diante de platéias internacionais.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar todos aqueles que, como eu, torcem para o América Futebol Clube. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, jornalistas e povo aqui presente, estive nos dias 1º, 2 e 3 de maio visitando a cidade de Morada Nova de Minas, localizada na região da represa de Três Marias, onde, pude constatar, gostaria de aqui ressaltar, um exemplo de administração e trabalho sério com o Prefeito Walter Moura, que retornou novamente ao cargo principal do executivo municipal. Trata-se de uma cidade com uma estrutura urbana bem elaborada e de portas abertas para novos investimentos e também a espera do asfalto, pois sua localização é estratégica, do ponto de vista de ligação entre a BR-262 passando pela represa até a BR-040.

Mas não estou aqui só para falar do trabalho do Prefeito ou da importância do asfalto para região, quero sim que se registre nos anais desta Casa o descaso do Governo Estadual com a indústria que mais cresce no mundo, que é a indústria do turismo, pois, acreditem meus nobres colegas, todo esse potencial turístico e também agrícola dos municípios limítrofes da represa de Três Marias está abandonado, sem que haja um projeto específico para o turismo ou sequer um projeto de irrigação para agricultura com tanta água em volta. Fica por conta do produtor e das cooperativas de crédito rural a tentativa, nem sempre positiva, de financiamento de implementos agrícolas, como por exemplo o pivô central, que com uma tecnologia avançada consegue, em 48 ha, uma produtividade comparável à de países de Primeiro Mundo.

Por fim, vou falar de um distrito da cidade de Felixlândia, chamado São José do Buriti, também visitado na oportunidade, pois sua localização privilegiada às margens da represa está causando grandes transtornos aos moradores. Ocorre que seus visitantes, entre eles pescadores, não fazem a menor cerimônia em destruir ou poluir a região, ficando por conta de seus moradores o trabalho de limpar e conscientizar os turistas que visitam o local, para isso criaram O Movimento Ecológico, movimento este já reconhecido pelo "Caderno Ecológico" do Jornal "Estado de Minas", do dia 22/4/97, pelo seu trabalho de distribuição de folhetos explicativos e sacos de lixo, sem o apoio de nenhum órgão governamental. Para encerrar peço a atenção dos senhores e do Governo para esta região. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/5/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.440, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete da Deputada Maria José Hauelsen

exonerando, a partir de 26/5/97, Ana Paula Tavares Chein Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00082 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Pequi Esporte Clube - Pequi.

Deputado: Arnaldo Canarinho.